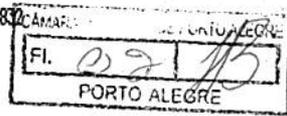


PRO: 2690/17

Câmara Municipal de POA 06/JUN/2017 13:48 00000183



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**



PROC. N°
IND. N°

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Mauro Pinheiro que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Prefeito Municipal de Porto Alegre

Conforme segue:

Criação de um aplicativo para melhoria no atendimento aos usuários de ônibus, especialmente quanto aos itinerários e horários de ônibus.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é melhor através do aplicativo fornecido aos usuários para monitoramento por GPS, através de aparelho celular, a fim de que o povo Porto Alegrense tenha conhecimento do tempo estimado da chegada dos ônibus em cada ponto da cidade.

Com essa finalidade será possível a consulta em todas as linhas que fazem embarque e desembarque em toda cidade de Porto Alegre.

Podendo ainda haver um canal de reclamações e sugestões no transporte público de nossa cidade.

Porto Alegre, 05 de junho de 2017.

Vereador Mauro Pinheiro

Ver. Mauro Pinheiro-REDE
Câmara Municipal de Porto Alegre